



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Telefone: (54) 3345-8000- [www.ifrs.edu.br/sertao/](http://www.ifrs.edu.br/sertao/) E-mail: [raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br](mailto:raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br) ou [dex@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dex@sertao.ifrs.edu.br)

**EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 12/2021**  
**SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**  
**“RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA” - RETIFICADO**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital IFRS *Campus Sertão* nº 12/2021 – seleção de participantes para o Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola IFRS-Sertão”**.

**1. DA FINALIDADE**

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar do Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola IFRS-Sertão”.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1. O *Campus Sertão*, por meio do Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola IFRS-Sertão”, tem por objetivos:

- a) Qualificar estudantes e recém-egressos de cursos de nível médio e superior de ciências agrária do IFRS *Campus Sertão* e demais instituições de ensino, em suas áreas de formação, com ênfase para a solução de problemas de gestão e sucessão geracional na agricultura.
- b) Aproximar a realidade acadêmica vivenciada pelos professores, estudantes e egressos dos cursos de ciências agrárias do IFRS *Campus Sertão* com a realidade e experiências das empresas regionais do agronegócio, unindo teoria e prática, promovendo intercâmbio de conhecimento e tecnologias, cooperando reciprocamente para o crescimento do agronegócio;
- c) Propiciar que os estudantes e egressos das ciências agrárias tenham contato com o ambiente real de trabalho, ofertando treinamento prático, orientado e supervisionado, no intuito de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao exercício profissional, possibilitando a inserção dos jovens recém-formados no mercado de trabalho do agronegócio;
- d) Contribuir para a formação sistêmica de profissionais das ciências agrárias, com senso de responsabilidade ética, capazes de dar respostas às demandas dos diferentes seguimentos do setor produtivo agrícola.

**3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA**

3.1. O curso apresentado neste Edital está vinculado à proposta intitulada “Residência profissional agrícola: profissionais capacitados para produção, gestão e sucessão na agricultura”, enviada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus Sertão* e aprovada no âmbito do Edital de Chamamento Público Nº 01/2020 - Programa de Residência Profissional Agrícola, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do MAPA, tem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Telefone: (54) 3345-8000- [www.ifrs.edu.br/sertao/](http://www.ifrs.edu.br/sertao/) E-mail: [raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br](mailto:raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br) ou [dex@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dex@sertao.ifrs.edu.br)

como objetivo apoiar a qualificação técnica de jovens por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado por Instituições de Ensino públicas federais em Unidades Residentes.

3.2. O Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola” conta com 10 (dez) bolsas de residência agrícola, sendo preferencialmente 8 (oito) destinadas a estudantes ou recém-egressos de Cursos Superiores das Ciências Agrárias (Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Zootecnia, Tecnologia em Agronegócio, Licenciatura em Ciências Agrícolas) e 2 (duas) preferencialmente destinadas a estudantes ou recém-egressos do Curso Técnico em Agropecuária. As bolsas terão uma duração de 10 (dez) meses e serão destinadas à prática profissional em Unidades Residentes distribuídas nos municípios de Sertão, Passo Fundo, Paraí, Coxilha e Não-Me-Toque, Rio Grande do Sul (RS). As atividades de treinamento supervisionado ocorrerão nos turnos manhã e tarde, com carga horária total máxima de 1600 horas durante os 10 (dez) meses de vigência das bolsas, que possuem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e carga horária diária máxima equivalente a 8 (oito) horas.

#### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

4.1. Este curso se destina a jovens profissionais da área de Ciências Agrárias que desejam se qualificar e adquirir experiência profissional para ampliarem suas possibilidades de atuação no mundo do trabalho.

#### **5. DOS REQUISITOS**

5.1. São requisitos para participar do curso e obtenção da bolsa:

- a) Possuir idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos até o dia de início das atividades do Programa;
- b) Ser estudante ou recém-egresso de Curso Técnico em Agropecuária e de Cursos Superiores das Ciências Agrárias (Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Zootecnia, Tecnologia em Agronegócio, Licenciatura em Ciências Agrícolas);
- c) No caso de ser estudante, ter cursado todas as disciplinas do curso até a data de início da residência;
- d) No caso de ser recém-egresso, ter concluído o curso há, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses até a data de início da residência;
- e) Ser aprovado no processo seletivo público realizado pelo Programa de Residência Profissional Agrícola do IFRS – Campus Sertão, estabelecido nesse Edital;
- f) Não receber qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa do Governo Federal ou de alguma agência de fomento.
- g) Não possuir vínculo empregatício.
- h) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- i) Estudantes matriculados, que ainda não obtiveram o grau de formação, poderão participar, contanto que não estejam faltando créditos de disciplinas a serem cursados;
- j) Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para se dedicarem ao projeto;
- h) Ter disponibilidade para viagem e moradia nos municípios de realização do projeto ao qual submeter a inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Telefone: (54) 3345-8000- [www.ifrs.edu.br/sertao/](http://www.ifrs.edu.br/sertao/) E-mail: [raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br](mailto:raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br) ou [dex@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dex@sertao.ifrs.edu.br)

## 6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 10 (dez) bolsas de residência agrícola vinculadas ao Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola” do IFRS Campus Sertão, sendo destas preferencialmente 8 (oito) destinadas a estudantes ou recém-egressos de Cursos Superiores das Ciências Agrárias (Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Zootecnia, Tecnologia em Agronegócio, Licenciatura em Ciências Agrícolas) e 2 (duas) destinadas preferencialmente a estudantes ou recém-egressos do Curso Técnico em Agropecuária.

Segue quadro contendo o detalhamento das vagas disponíveis para residência agrícola e requisitos correspondentes:

Unidade Residente	Município	Requisitos
<i>Haramaq Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda</i>	Sertão-RS	Perfil e interesse de trabalho na área de atuação da UR.
<i>Sementes Webber Ltda</i>	Coxilha-RS	Perfil e interesse de trabalho na área de atuação da UR.
<i>Centrosul Intermediação de Negócios Agrícolas Eirelli</i>	Passo Fundo-RS	Perfil e interesse de trabalho na área de atuação da UR.
<i>CETAP (Centro de Tecnologias Alternativas Populares)</i>	Passo Fundo-RS e região	Ter Carteira Nacional de Habilitação B; disponibilidade de permanência junto aos produtores; perfil e interesse de trabalho na área de atuação da UR.
<i>Tambo Nólío</i>	Paraí-RS	Ser de fácil comunicação e aberta ao diálogo; ser responsável; ter perfil e interesse de trabalho na área de atuação da UR.
<i>Destaque Rural</i>	Passo Fundo-RS	Ter Carteira Nacional de Habilitação B; perfil e interesse de trabalho na área de atuação da UR.
<i>Sementes e Cabanha Butiá e Empresa Bertagnolli</i>	Coxilha-RS	Perfil e interesse de trabalho na área de atuação da UR.
<i>Exata Agrícola</i>	Sertão-RS	Perfil e interesse de trabalho na área de atuação da UR.
<i>Agropecuária Matos e D’Matos Agropecuária</i>	Sertão-RS	Perfil e interesse de trabalho na área de atuação da UR.
<i>Agropecuária Bortolini</i>	Sertão-RS	Perfil e interesse de trabalho na área de atuação da UR.

6.2 O residente de nível médio técnico ou superior receberá mensalmente, durante o Programa de Residência (máximo de 10 meses), uma bolsa disponibilizada com recursos oriundos do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) no valor de R\$900,00 (novecentos reais) ou R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), respectivamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Telefone: (54) 3345-8000- [www.ifrs.edu.br/sertao/](http://www.ifrs.edu.br/sertao/) E-mail: [raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br](mailto:raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br) ou [dex@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dex@sertao.ifrs.edu.br)

6.3 As unidades residentes poderão garantir com recursos próprios infraestrutura ou meios para transporte, alimentação e hospedagem dos alunos residentes.

6.4 São responsabilidades dos residentes:

- a) manter frequência efetiva e integral;
- b) apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado ao professor orientador do curso ou ao técnico orientador da unidade residente, referentes às atividades de residência para acompanhamento de seu desempenho, de acordo com modelo apresentado pela coordenação do curso;
- c) executar as atividades da residência (definidas no plano de trabalho) com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as resoluções dos orientadores;
- d) reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;
- e) participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;
- f) observar as normas e regulamentos da instituição de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso; e
- g) não acumular renda ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios.

6.5 Será desligado/a da residência o/a bolsista que:

- a) apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;
- b) não cumprir normas do manual de residência agrícola;
- c) obtiver desempenho insuficiente;
- d) possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos da administração pública direta e indireta, bem como das entidades privadas parceiras.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1. As inscrições devem ser realizadas através de envio da documentação listada a seguir, em formato PDF, para o e-mail [raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br](mailto:raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br):

- a. cópia da carteira de identidade;
- b. cópia do CPF;
- c. cópia de comprovante de residência atualizado;
- d. cópia da carteira de habilitação (se houver);
- e. formulário de inscrição, preenchido e assinado (é permitida a utilização de assinatura digital) (Anexo 1);
- f. Anexo 2 preenchido, contendo as principais informações acadêmicas e profissionais do/a candidato/a, com comprovantes;
- g. carta de interesse elaborada pelo/a candidato/a (Anexo 3);
- h. cópia de histórico escolar atualizado de curso técnico de nível médio ou de curso superior exigido para a vaga de opção;
- i. diploma (formado) ou declaração de conclusão de disciplinas (formando) ou declaração de que vai concluir as disciplinas até a data de início da residência (concluinte).

7.2 Os candidatos podem se inscrever para mais de uma vaga (Unidade Residente), desde que atendam aos seus requisitos. A descrição das Unidades Residentes está no Anexo VI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Telefone: (54) 3345-8000- [www.ifrs.edu.br/sertao/](http://www.ifrs.edu.br/sertao/) E-mail: [raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br](mailto:raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br) ou [dex@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dex@sertao.ifrs.edu.br)

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fase	Período
Publicação do edital	12/04/2021
Período de inscrição	12/04 a 08/05/2021
Divulgação da lista preliminar de inscritos aptos para seleção	10/05/2021
Recurso quanto à lista preliminar de inscritos aptos para a seleção	Até 11/05/2021
Divulgação da lista final de inscritos aptos para seleção e horários das entrevistas	12/05/2021
Entrevistas com os/as candidatos/as	13 e 14/05/2021
Divulgação da lista classificatória preliminar	17/05/2021
Recurso quanto à lista classificatória preliminar	Até 18/05/2021
Divulgação da lista classificatória final	19/05/2021
Aceite das vagas	20 e 21/05/2021
Matrícula no curso	24/05/2021
Elaboração do Plano de Trabalho	25 a 31/05/2021
Previsão de início das atividades de residência agrícola	01/06/2021

8.2. Poderá haver modificações nas datas do edital.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

## 10. DA SELEÇÃO

10.1. As etapas da seleção e respectivas pontuações estão descritas no quadro abaixo:

Etapas da seleção	Pontuação
Análise documental (currículo e histórico escolar)	30 pontos
Carta de interesse	20 pontos
Entrevista	50 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

## 11. DA MATRÍCULA

11.1. Antes da efetivação da matrícula o/a candidato/a selecionado/a deverá sinalizar aceite de vaga pelo e-mail [raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br](mailto:raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br), sendo respeitada a lista classificatória de cada uma das vagas. A matrícula deverá ser realizada no dia 10/05/2021, para a qual será feito contato com os/as candidatos/as selecionados/as sobre procedimentos de matrícula e documentação necessária.

11.2. Será formado um cadastro de reserva para a substituição de bolsistas ao longo do desenvolvimento do projeto, se necessário.

## 12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Os certificados referentes ao Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola IFRS- Sertão” serão emitidos pela Diretoria de Extensão do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Telefone: (54) 3345-8000- [www.ifrs.edu.br/sertao/](http://www.ifrs.edu.br/sertao/) E-mail: [raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br](mailto:raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br) ou [dex@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dex@sertao.ifrs.edu.br)

**Sertão** do IFRS, contendo o total das horas de treinamento supervisionado realizado nas unidades residentes, assim como descrição das atividades executadas durante a residência.

12.2 O controle de frequência do residente ficará a cargo do técnico orientador da unidade residente, através de preenchimento de ficha elaborada pela coordenação do curso.

12.2.1 O pedido do residente de justificativa de ausência deverá ser apresentado, com os comprovantes respectivos, ao técnico orientador designado que só poderá aboná-la de forma motivada.

12.2.2 Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa.

12.3 O desempenho dos residentes será avaliado tanto pelo professor orientador, durante as visitas de supervisão nas unidades residentes, como pelo técnico orientador da unidade parceira, através do preenchimento de fichas de visita supervisionada e de avaliação de desempenho elaboradas pela coordenação do curso.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos ao e-mail [raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br](mailto:raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br), mediante manifestação formal e fundamentada.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso e Diretoria de Extensão do IFRS *Campus Sertão*.

Sertão (RS), 12 de abril de 2021.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-geral do *Campus Sertão* do IFRS  
Portaria 160/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Telefone: (54) 3345-8000- [www.ifrs.edu.br/sertao/](http://www.ifrs.edu.br/sertao/) E-mail: [raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br](mailto:raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br) ou [dex@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dex@sertao.ifrs.edu.br)

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – RESIDÊNCIA  
PROFISSIONAL AGRÍCOLA**

1. Nome:	
2. CPF:	3. RG:
4. Data de nascimento:	5. Estado civil:
6. Endereço completo:	
7. Celular: ( )	8. E-mail:
9. Formação:	
10. Marque para qual vaga você está concorrendo:	
( ) Estudante de curso superior das Ciências Agrárias (concluiu todas as disciplinas até o início da residência)	
( ) Estudante de curso técnico das Ciências Agrárias (concluiu todas as disciplinas até o início da residência)	
( ) Recém egresso de curso superior das Ciências Agrárias (concluiu o curso a no máximo 24 meses até o início da residência)	
( ) Recém egresso de curso técnico das Ciências Agrárias (concluiu o curso a no máximo 24 meses até o início da residência)	
11. Marque as unidades residentes que você tem mais interesse em realizar a residência. Numere de 1 a 5 em ordem de importância/prioridade.	
( ) <i>Haramaq Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda - Sertão-RS</i>	
( ) <i>Sementes Webber Ltda - Coxilha-RS</i>	
( ) <i>Centrosul Intermediação de Negócios Agrícolas Eirelli - Passo Fundo-RS</i>	
( ) <i>CETAP (Centro de Tecnologias Alternativas Populares) - Passo Fundo-RS e região</i>	
( ) <i>Tambo Nólío - Paraí-RS</i>	
( ) <i>Destaque Rural - Passo Fundo-RS</i>	
( ) <i>Sementes e Cabanha Butiá e Empresa Bertagnolli - Coxilha-RS</i>	
( ) <i>Exata Agrícola - Sertão-RS</i>	
( ) <i>Agropecuária Matos e D'Matos Agropecuária - Sertão-RS</i>	
( ) <i>Agropecuária Bortolini - Sertão-RS</i>	

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Telefone: (54) 3345-8000- [www.ifrs.edu.br/sertao/](http://www.ifrs.edu.br/sertao/) E-mail: [raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br](mailto:raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br) ou [dex@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dex@sertao.ifrs.edu.br)

**ANEXO II– CRITÉRIOS, ITENS, PONTUAÇÃO POR ITEM E PONTUAÇÃO MÁXIMA UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E CURRICULAR PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA**

Item/ Critério	Pontuação	Máximo	Pontos
Histórico Escolar	Índice de Rendimento Acadêmico*	10	
Participação como bolsista ou treinamento em projetos de extensão ou pesquisa na área do projeto ao qual se inscreveu.	2 pontos/ participação por semestre (máximo 2 semestres)	4	
Participação como bolsista ou treinamento em projetos de extensão ou pesquisa em outras áreas.	2 pontos/ participação por semestre (máximo 2 semestres)	4	
Vivência Prévia na Área do Projeto (inclusive estágios)	2 pontos/ participação por semestre (máximo 2 semestres)	4	
Cursos de formação complementar na área do projeto ao qual se inscreveu.	2 pontos/ participação por semestre (máximo 2 semestres)	4	
Monitor de Disciplinas na área do projeto ao qual se inscreveu.	2 pontos/ participação por semestre (máximo 2 semestres)	4	
<b>Pontuação total</b>		<b>30</b>	

\* Média acadêmica obtida nas disciplinas cursadas durante o curso de graduação.

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Telefone: (54) 3345-8000- [www.ifrs.edu.br/sertao/](http://www.ifrs.edu.br/sertao/) E-mail: [raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br](mailto:raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br) ou [dex@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dex@sertao.ifrs.edu.br)

**ANEXO IV- CRITÉRIOS, ITENS, PONTUAÇÃO POR ITEM E PONTUAÇÃO MÁXIMA UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTERESSES PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA**

Item/ Critério	Pontuação	Máximo	Pontos
Redação	De 0 a 5	5	
Interesse, proximidade e conhecimento sobre a área do curso	De 0 a 15	15	
<b>Pontuação total</b>		<b>20</b>	

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Telefone: (54) 3345-8000- [www.ifrs.edu.br/sertao/](http://www.ifrs.edu.br/sertao/) E-mail: [raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br](mailto:raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br) ou [dex@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dex@sertao.ifrs.edu.br)

**ANEXO V– CRITÉRIOS, ITENS, PONTUAÇÃO POR ITEM E PONTUAÇÃO MÁXIMA UTILIZADOS  
NA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA –  
RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA**

Item/ Critério	Pontuação	Máximo	Pontos
O candidato demonstra preparo acadêmico de respostas a perguntas sobre questões específicas do curso/programa	De 0 a 10	10	
O candidato posiciona-se quanto à relevância da temática do curso/programa, identificando possíveis impactos sociais e teóricos	De 0 a 15	15	
O candidato apresenta justificativa relevante para atuação no curso/programa e tem disponibilidade para dedicar-se às demandas do mesmo	De 0 a 10	10	
O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar ao curso/programa	De 0 a 15	15	
<b>Pontuação total</b>		<b>50</b>	

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Sertão

Telefone: (54) 3345-8000- [www.ifrs.edu.br/sertao/](http://www.ifrs.edu.br/sertao/) E-mail: [raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br](mailto:raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br) ou [dex@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dex@sertao.ifrs.edu.br)

**ANEXO VI – DESCRIÇÃO DAS UNIDADES RESIDENTES**

<b>Unidade Residente</b>	<b>Descrição</b>
Haramaq Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda - Sertão-RS	É uma empresa familiar do ramo de projeção, fabricação e distribuição de maquinários agrícolas.
Sementes Webber Ltda - Coxilha-RS	Empresa familiar do ramo de produção de grãos e sementes. A Sementes Webber produz para as suas empresas parceiras sementes de Soja e de Cevada com alto grau de qualidade.
Centrosul Intermediação de Negócios Agrícolas Eirelli - Passo Fundo-RS	A empresa iniciou suas atividades em fevereiro de 2008 e em 2012 e sua atuação está orientada para negociações em cereais e sementes, buscando ofertar um diferencial na hora de comprar e negociação com os clientes.
CETAP (Centro de Tecnologias Alternativas Populares) - Passo Fundo-RS e região	A organização estimula o desenvolvimento de uma agricultura sustentável que se orienta nos princípios da agroecologia e protagonismo de quem a realiza. Para tanto, fazem o acompanhamento dos agricultores na produção de alimentos com qualidade e diversidade para garantir a segurança alimentar e nutricional das pessoas.
Tambo Nólío - Paraí-RS	É uma propriedade rural familiar, especializada na produção de leite de vaca e terneiras leiteiras de qualidade genética de referência. Foi uma das primeiras propriedades rurais do país a adotar o sistema de ordenha robotizada, se tornando referência na área.
Destaque Rural - Passo Fundo-RS	Empresa que atua na área de comunicação e informação voltada ao agronegócio. A mesma opera amplamente na área e mantém uma revista, sites, mídias sociais, programas de rádio e promoção de eventos, tudo voltado ao agronegócio. Pela sua atuação em nível nacional, se tornou uma referência em notícias e informações de qualidade, circulando em todo país.
Sementes e Cabanha Butiá e Empresa Bertagnolli - Coxilha-RS	Trabalha com pesquisa e melhoramento genético de cavalos de raça, bovinos de leite e de sementes de trigo e soja.
Exata Agrícola - Sertão-RS	Atua na área de comercialização de insumos e assistência técnica aos agricultores. A empresa desempenha importante papel no agronegócio municipal ao ofertar produtos e serviços de qualidade aos agricultores.
Agropecuária Matos e D'Matos Agropecuária - Sertão-RS	Pertencendo ao mesmo grupo familiar, as empresas trabalham no ramo de comercialização de insumos e maquinários agrícolas e na prestação de assessoria técnica aos agricultores.
Agropecuária Bortolini - Sertão-RS	Trabalha no ramo de comercialização de insumos agropecuários e presta assistência técnica na produção agrícola da região.